



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR DR. ADONAY MONTEIRO

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901

www.camaramanapuru.am.gov.br/ - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 269/2026.

AUTOR: VEREADOR DR. ADONAY MONTEIRO (PL)

ASSUNTO: REQUER QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILÉIA FLORES MACIEL, SUGERINDO A IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE JUVENTUDE NOS BAIRROS DO MUNICÍPIO, DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS, ESPORTIVAS, CULTURAIS E DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL VOLTADAS À POPULAÇÃO JOVEM.O DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.**

Senhor presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

A presente indicação tem como objetivo promover políticas públicas voltadas à valorização e ao desenvolvimento da juventude, criando espaços adequados para a realização de atividades que contribuam para a formação social, educacional e profissional dos jovens do município.

A juventude representa parcela significativa da população e enfrenta diversos desafios relacionados ao acesso a oportunidades de qualificação, lazer saudável, inclusão social e preparação para o mercado de trabalho. Nesse contexto, a criação de Centros de Juventude nos bairros surge como uma importante estratégia de política pública para oferecer atividades que estimulem o desenvolvimento integral dos jovens.

Esses centros poderão funcionar como espaços comunitários destinados à realização de cursos profissionalizantes, atividades esportivas, oficinas culturais, capacitação digital, orientação educacional e programas de incentivo ao empreendedorismo juvenil, além de ações de prevenção à violência, ao uso de drogas e à evasão escolar.

Além disso, a implantação de Centros de Juventude fortalece o vínculo entre o poder público e a comunidade, proporcionando ambientes seguros e estruturados para o convívio social, o aprendizado e a construção de perspectivas positivas para o futuro dos jovens.



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR DR. ADONAY MONTEIRO

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901

www.camaramanacapuru.am.gov.br/ - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

Dessa forma, a iniciativa contribui para a inclusão social, redução da vulnerabilidade juvenil e promoção de oportunidades, alinhando-se às políticas públicas de desenvolvimento humano e fortalecimento da cidadania.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 09 de março de 2026.

DR. ADONAY MONTEIRO (PL)

VEREADOR